



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

À COMISSÃO LEGISLAÇÃO  
JUSTIÇA E REDAÇÃO  
19-09-2023  
  
Presidente da C.M.

PROJETO DE LEI Nº 110 /2023

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "INSTITUTO SOCIAL ROSA BARRETTO-ISRIB", E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal **VALMIR CLÍMACO DE AGUIAR**, sanciona e pública a seguinte Lei:


**Art.1º** - Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os efeitos no âmbito do município de Itaituba o, **INSTITUTO SOCIAL ROSA BARRETTO- ISRIB**, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica e sem fins lucrativos de duração indeterminada, fundado no dia 18 de Setembro de dois mil e vinte um, localizado na Tv. São José, nº 341, bairro, Bela Vista – CEP. 68.180-080 com Número de inscrição no **CNPJ:48.513.310/0001-36**.

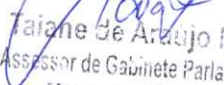
**PARAGRAFO ÚNICO:** A referida entidade se enquadra nas exigências da Lei Municipal Nº1.104/91, em relação a sua finalidade beneficente, assistencial e social.

**Art.2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", em 04 de Setembro de 2023.

  
**FELIPE MARQUES**  
Vereador

  
**ETEVALDO PEREIRA LIMA**  
Ver. Nen de Miritituba

  
Taiane de Araujo Melo  
Assessor de Gabinete Parlamentar

Matrícula: 120146-8

13/09/2023 09:18

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

Email: [camaradeitaituba@outlook.com](mailto:camaradeitaituba@outlook.com)

[www.itaituba.pa.leg.br](http://www.itaituba.pa.leg.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**JUSTIFICATIVA**

O Trabalho do Instituto começou em 2004, quando a Empresária Denílma de Assis Rosa, formada na área de Estética e Cosmética, filha do Pastor Domerwile Dias Rosa e Maria Abadia de Assis (regente do círculo de Oração), dona de uma loja de material de construção após um acidente que quase a deixou em cadeira de roda passou a se sensibilizar com as pessoas portadora de Câncer (CA), ajudando no tratamento desde curativo a mantimentos com objetivo de amenizar o sofrimento dessas pessoas, contava com um pequeno grupo de irmãs da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, localizada na Comunidade São Jorge KM 92 em Santarém-Pá.

Hoje o Instituto "**ROSA BARRETO**" é um Projeto Social que atende regulamente mais de 800 (oitocentas) pessoas em 12 (doze) cidades circunvizinha ao município de Itaituba, em processos de tratamento oncológico. O Instituto também promove a transformação de centenas de vidas por meio de projetos contínuos, levando mais informações quanto o tratamento e orientações referente ao Câncer, além disso, oferecemos ajuda psicológica através de profissionais parceiros.

Também através de palestras e atendimentos estéticos conseguimos elevar a autoestima dos portadores de (CA), assim como dos familiares que ficam abalados com tal situação.

Além disso, abraçou a causa dos portadores de Autismo, com objetivo de algumas demandas dessas famílias.

Levando em consideração que em algumas famílias que tem Portadores de CA(Câncer) estão ligadas a pessoas com Autismo.

Ressalto que só veio ser oficializada em 2021, mas já presta serviço voluntario desde 2004.

Portanto, esta Casa Legislativa, com certeza, vai reconhecer que o "**INSTITUTO SOCIAL ROSA BARRETO-ISRB**" é realmente de utilidade pública, sempre lembrando que não tem fins lucrativos, razão pela qual peço aos ilustres Vereadores a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "**CARLOS ROBERTO CABRAL FURTADO**", em 04 de Setembro de 2023

  
**FELIPE MARQUES**  
Vereador

  
**ETEVALDO PEREIRA LIMA**  
Ver. Nen de Miritituba